



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 1283/2025 – CM

Garça, 12 de dezembro de 2025.

Requerimento nº 1365/2025
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informações detalhadas sobre a Lei que instituiu a jornada de 40 horas semanais para Professores.

Senhora Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra a Secretaria Municipal de Educação informou o que segue:

- 1) Sim, duas unidades escolares sendo a EMEI Profª Enedina Garrido Lucchiari e EMEIEF Silvio Sartori;
- 2) Lei Municipal nº 5.839/2025 e Decreto Municipal nº 10481/2025;
- 3) Cumprir a Meta 6.1 do Plano Nacional de Educação, inclusive já havia apontamento do TCE;
- 4) Artigo 9º da Lei Municipal nº 5.839/2025, que acresceu o Art. 7ºC.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA